



**Benedito Rodrigues da Silva Neto
(Organizador)**

Comunicação Científica e Técnica em Medicina

Atena
Editora
Ano 2020



**Benedito Rodrigues da Silva Neto
(Organizador)**

Comunicação Científica e Técnica em Medicina

Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernando da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Me. Heriberto Silva Nunes Bezerra – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Profª Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
C741	Comunicação científica e técnica em medicina [recurso eletrônico] / Organizador Benedito Rodrigues da Silva Neto. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-022-3 DOI 10.22533/at.ed.223202704 1. Médicos. 2. Medicina – Pesquisa – Brasil. I. Silva Neto, Benedito Rodrigues da. CDD 610.9
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra que temos o privilégio de apresentar trata-se de mais um trabalho dedicado às atualidades e novas abordagens direcionadas à medicina. Em diversos trabalhos já publicados na editora Atena atentamos para o fato de que o avanço do conhecimento sempre está relacionado com o avanço das tecnologias de pesquisa e novas plataformas de bases de dados acadêmicos. O aumento das pesquisas clínicas e conseqüentemente a disponibilização destes dados favorece o aumento do conhecimento e ao mesmo tempo evidencia a importância de uma comunicação sólida com dados relevantes na área médica.

A ciência vive um período em que o conhecimentos tradicional aliado às novas possibilidades tecnológicas, possibilitam a difusão de novos conceitos, embasando assim a importância da título dessa obra, haja vista que um determinado dado científico para ser reproduzido precisa também ser muito bem embasado metodologicamente.

Portanto, esta obra, compreende uma comunicação de dados muito bem elaborados e descritos das diversas áreas da medicina, com ênfase em conceitos tais como ferimentos e lesões, infecção do trato urinário, susceptibilidade antimicrobiana, terapia antibiótica, ceftobiprole, cuidados paliativos, dissecação de aorta, cirurgia cardiovascular, tonsilite, atenção ao idoso, meningite meningocócica, vacinação, incidência, mortalidade, medicina nuclear, sistema estomatognático, diabetes mellitus gestacional, dentre outros diversos temas relevantes.

Deste modo a obra “Comunicação científica e técnica em medicina” pretende apresentar ao leitor uma teoria bem fundamentada desenvolvida em diversas partes do território nacional de maneira concisa e didática. A divulgação científica é fundamental para o desenvolvimento e avanço da pesquisa básica em nosso país, por isso evidenciamos também a estrutura da Atena Editora capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para estes pesquisadores divulguem seus resultados.

Desejo à todos uma excelente leitura!

Benedito Rodrigues da Silva Neto

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
ADOCIMENTO LEVANDO AO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	
ANÁLISE COMPARATIVA DO ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES ENTRE O 1º QUADRIMESTRE DE 2018 E O 1º QUADRIMESTRE DE 2019	
Ana Paula Delgado de Lima	
Simone Carvalho Roza	
DOI 10.22533/at.ed.2232027041	
CAPÍTULO 2	3
ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS EXAMES PERICIAIS CAUTELARES REALIZADOS EM CUSTODIADOS, NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA, NO ANO DE 2016, EM MACEIÓ, ALAGOAS, BRASIL	
Maria Luisa Duarte	
Ana Paula Cavalcante Carneiro	
Vivyan Raffaelly Ramos de Barros	
DOI 10.22533/at.ed.2232027042	
CAPÍTULO 3	16
AVALIAÇÃO DO PERFIL DE RESISTÊNCIA BACTERIANA EM UROCULTURAS NO CARIRI CEARENSE – BRASIL	
Ítalo Silva da Cruz	
Pablo Pita	
Fernando Gomes Figueredo	
DOI 10.22533/at.ed.2232027043	
CAPÍTULO 4	36
CEFTOBIPROLE – QUAIS AS EVIDÊNCIAS E SUA PERSPECTIVA PARA O BRASIL – UMA REVISÃO DE LITERATURA	
Rodrigo Ferreira Paiva	
Pablo Pita	
Nadghia Figueiredo Leite Sampaio	
Marta Maria de França Fonteles	
Fernando Gomes Figueredo	
DOI 10.22533/at.ed.2232027044	
CAPÍTULO 5	49
CUIDADOS PALIATIVOS: CONCEITOS E PRINCIPAIS DESAFIOS	
Raul Saunders Uchôa Alves	
Lívia Andrade Gurgel	
Madeleine Sales de Alencar	
DOI 10.22533/at.ed.2232027045	
CAPÍTULO 6	59
DISSECÇÃO DE AORTA TIPO 1 COM OLIGOSSINTOMAS: RELATO DE CASO	
João Victor Accioly D’Albuquerque Tôrres	
Lídia Vieira do Espírito Santo	
Bruna Queiroz Allen Palacio	
Aluísio Kennedy de Sousa Filho	
Lucas Lessa de Sousa	
Marla Rochana Braga Monteiro	

Gustavo Souza Carvalho Maciel
Felipe Pinheiro Mendes
Rafael Lucas Simões dos Santos
Juliana Ciarlini Costa
Marina Andrade de Azevedo
Adriano Lima Souza

DOI 10.22533/at.ed.2232027046

CAPÍTULO 7 70

EFEITOS ANTICÂNCER DOS COMPOSTOS DE GÁLIO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA SOBRE ESTUDOS *IN VIVO*

Victor de Albuquerque Wanderley Sales
Taysa Renata Ribeiro Timóteo
Rafael de Paula Portela
Myla Lôbo de Souza
Aline Ferreira da Silva
Marcos Victor Gregório de Oliveira
Manuela Carine Cavalcante Erhardt
Maria Clara Cavalcante Erhardt
Laysa Creusa Paes Barreto Barros Silva
Rosali Maria Ferreira da Silva
Larissa Araújo Rolim
Pedro José Rolim Neto

DOI 10.22533/at.ed.2232027047

CAPÍTULO 8 79

O PAPEL DO FISIOTERAPEUTA NAS DISFUNÇÕES SEXUAIS EM PACIENTES ONCOLÓGICOS

Luísa Maria Antônia Ferreira
Daniele Pinheiro Victor
Thalyta Oliveira Freitas
Zaira Rodrigues Magalhães Farias
Loyse Gurgel dos Santos

DOI 10.22533/at.ed.2232027048

CAPÍTULO 9 87

INCIDÊNCIA DE FARINGOAMIGDALITE CAUSADAS POR *STREPTOCOCCUS PYOGENES* EM CRIANÇAS, NO CARIRI CEARENSE, NO PERÍODO DE 2017-2018

Ana Carla da Silva Mendes
Laryza Souza Soares
José Reinaldo Riquet Siqueira
Vitória Thêmis Henrique Freitas
Fernando Gomes Figueredo

DOI 10.22533/at.ed.2232027049

CAPÍTULO 10 95

INTRODUÇÃO DA DIETA ANTIOXIDANTE NA TERAPIA NUTRICIONAL DE PACIENTES ONCOLÓGICOS EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO

Suely Oliveira Almeida da Costa
Maria de Fátima Chaves de Souza
Maria Euzenir Gomes de Freitas

DOI 10.22533/at.ed.22320270410

CAPÍTULO 11 103

MATURIDADE CABERJ: INTEGRALIDADE, SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE NO CUIDADO AO IDOSO - RESULTADOS ECONÔMICOS FINANCEIROS

João André Cruz Gomes
Thais Diniz Garcia
Carolina de Oliveira Amorim

DOI 10.22533/at.ed.22320270411

CAPÍTULO 12 114

MENINGITE MENINGOCÓCICA C: IMPACTO DA VACINAÇÃO AO LONGO DE 9 ANOS

Thiago dos Santos Ferreira
Priscila dos Santos Filgueiras
Felipe Morais Pereira Medeiros
Felippe de Souza Bomfim
João Pedro Deano Aguiar
Juliana Schvartz da Silva
Matheus Monção de Araújo Deco
Priscilla Bousquet Gonçalves
Rafael Alves do Nascimento
Sarah Gabriella Silva Stein
Katia Telles Nogueira
Christiane Leal Corrêa

DOI 10.22533/at.ed.22320270412

CAPÍTULO 13 125

OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SABEM SOBRE A DEFINIÇÃO E CONCEITOS DE CUIDADOS PALIATIVOS?

Silvana Maria de Oliveira Sousa
Elis Regina Bastos Alves
Maria Otaciana Teixeira Sousa de Queiroz
Meirylane Gondim Leite
Laércia Ferreira Martins

DOI 10.22533/at.ed.22320270413

CAPÍTULO 14 141

PANORAMA BRASILEIRO DA SUPERVISÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EM MEDICINA NUCLEAR

Alexandre dos Santos Gomes
Juliana Silva de Oliveira
Stephanie Nolasco da Silva

DOI 10.22533/at.ed.22320270414

CAPÍTULO 15 148

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DA MASTIGAÇÃO DO IDOSO

Luiz Felipe Ferreira de Souza
Licínio Esmeraldo da Silva
Pantaleo Scelza Neto

DOI 10.22533/at.ed.22320270415

CAPÍTULO 16 164

RADIOMARCAÇÃO COM GÁLIO NA IDENTIFICAÇÃO DE TUMORES

Taysa Renata Ribeiro Timóteo
Victor de Albuquerque Wanderley Sales
Emerson de Oliveira Silva

André Luiz Moreira Domingues de Sousa
Camila Gomes de Melo
Aline Silva Ferreira
Marcos Victor Gregório de Oliveira
Adriana Eun He Koo Yun
Natália Millena da Silva
Rosali Maria Ferreira da Silva
Larissa Araújo Rolim
Pedro José Rolim Neto

DOI 10.22533/at.ed.22320270416

CAPÍTULO 17 171

USO DE HIPOGLICEMIANTES ORAIS NO DIABETES MELLITUS GESTACIONAL: UMA REVISÃO
DOS ASPECTOS CLÍNICOS E CONCEITUAIS

Breno Barros Gonçalves
Rodrigo Sevinhago
Gilberto Gomes Ribeiro

DOI 10.22533/at.ed.22320270417

SOBRE O ORGANIZADOR..... 186

ÍNDICE REMISSIVO 187

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS EXAMES PERICIAIS CAUTELARES REALIZADOS EM CUSTODIADOS, NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA, NO ANO DE 2016, EM MACEIÓ, ALAGOAS, BRASIL

Data de aceite: 13/04/2020

Maria Luisa Duarte

Mestrado e Doutorado em Patologia (Anatomia Patológica) pela Universidade Federal Fluminense/RJ, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas pela ABMLPM/AMB, Professora adjunta da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Maceió – Alagoas

<http://lattes.cnpq.br/1797072187529809>

Ana Paula Cavalcante Carneiro

Mestre em Perícias Forenses - FOP/UPE; Perita Odontolegal do IML Estácio de Lima (Maceió/AL), Especialista em Odontologia Legal (ABO/AL) e Criminologia (UNINTER/PR)

Maceió – Alagoas

<http://lattes.cnpq.br/5110008841135951>

Vivyan Raffaely Ramos de Barros

Acadêmica do curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências Médicas de Alagoas – UNCISAL- Maceió – Alagoas

<http://lattes.cnpq.br/2012256978549853>

RESUMO: **Objetivo:** Analisar os laudos dos exames de lesões corporais cautelares realizados em custodiados periciados no IML Estácio de Lima, durante todo o ano de 2016 do ponto de vista da ocorrência de agressão ao detento. **Métodos:** Estudo epidemiológico

observacional, descritivo, retrospectivo e analítico. As variáveis analisadas foram gênero, faixa etária dos periciados e o perpetrador da agressão, além da verificação da ocorrência de lesão corporal, o instrumento ou meio utilizado na agressão e se foi considerado que houve tortura, estas últimas verificadas nas respostas dadas pelos peritos aos quesitos oficiais dos laudos. **Resultados:** Foram analisados 9.630 laudos de exame, onde 49,78% foram realizados em custodiados. Considerando-se o total dos exames em custodiados, foram encontrados 11,60% de laudos cujos conteúdos caracterizaram a presença de lesão corporal. Dos relatórios médico-legais nos quais foram comprovadas as agressões, o trauma contuso foi causador da lesão em 89,92% dos casos. Em 26,12% dos casos, a agressão segundo o histórico, foi perpetrada por policiais, no entanto, a maioria dos laudos, 66,46%, não continha tal informação, sendo enquadrados no item “outros”. O questionamento que se refere à ocorrência de tortura foi respondido positivamente em 0,18% dos casos, 71,28% apresentavam resposta negativa e em 28,53% dos laudos os peritos responderam como “prejudicado” ou “sem elementos para afirmar ou negar”. **Conclusão:** observou-se o papel e a importância da perícia na verificação da

ocorrência de lesões corporais. Foi ainda evidenciada a necessidade de aprimoramentos e reciclagens constantes dos peritos em relação à avaliação da tortura, uma vez que em 28,53% dos casos avaliados as respostas refletiram a insegurança dos legistas em afirmar ou negar sua ocorrência.

PALAVRAS-CHAVE: Ferimentos e Lesões. Tortura. Lesão corporal. Prisioneiros.

ANALYSIS OF RESULTS OF CAUTIONARY EXPERT EXAMINATIONS CARRIED OUT IN CUSTODIES, IN THE LEGAL MEDICAL INSTITUTE ESTÁCIO DE LIMA, IN 2016, IN MACEIÓ, ALAGOAS, BRAZIL

ABSTRACT: Objective: The present study aims to analyze the detainees' precautionary body injuries forensic examinations reports carried out at IML Estácio de Lima, throughout 2016, under the perspective of occurrence of aggression to the prisoners.

Methods: The performed method consisted on observational, descriptive, retrospective and analytical epidemiological studies. The variables analyzed were gender, age range of the perpetrators and their offenders, body injury occurrence, the instrument or mean used in the hostility as well as if the event would characterize torture. The couple last variables were verified through the answers given by experts on the official reports.

Results: A total of 9,630 examination reports were analyzed in this research, of which 49.78% were performed on detainees. Regarding the prisoners' forensic examinations, the reports have shown that body injuries were characterized in 11.60% of the cases, where blunt trauma represents 89.92% of these injuries. According to the examined data, in 26.12% of the cases, the aggression was perpetrated by police officers. However, the majority of the reports, 66.46%, did not contained such information and thus, were classified in the item "others". The questionings regarding torture occurrence were answered positively in 0.18% of the cases and negatively in 71.28%. Moreover, in 28.53% of the reports, the experts answered as "jeopardized" or "without elements to affirm or deny" event of torture. **Conclusion:** In this research were observed the role and importance of expertise in verifying the occurrence of body injuries. Furthermore, the need for experts' constant improvement and training in torture assessments was also jutted, once 28.53% of the evaluated cases reflect the professionals' insecurity in affirming or denying event of torture.

KEYWORDS: Wounds and Injuries. Torture. Body injury. Prisoners.

1 | INTRODUÇÃO

O exame de corpo de delito cautelar é um exame pericial realizado em custodiados, não previsto no Código de Processo Penal Brasileiro (CPP), habitualmente solicitado, de forma preventiva, por autoridades policiais civis e federais. O cumprimento desta rotina de exames garante a proteção da dignidade da

pessoa humana e, portanto, assegura direitos individuais e coletivos. A realização sistemática do exame cautelar visa coibir práticas atentatórias aos Direitos Humanos, bem como atos degradantes ou desumanos contra os custodiados (FABRES e COELHO JÚNIOR, 2017).

Lesão corporal deve ser descrita como qualquer ofensa à integridade corporal ou à saúde, não compreendendo apenas a integridade física, como também psíquica (MIRABETE, 2012; SILVA, 2015). Nesse sentido, o artigo 129 do Código Penal tipifica o crime de lesão corporal. Esta tipificação busca resguardar um bem jurídico de crucial importância para a sociedade: a integridade corporal (SILVA, 2015).

Segundo o Código Penal Brasileiro (CPB) promulgado em 1940, o crime de lesão corporal está descrito no Capítulo II do Título I no caput do artigo 129 como “Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem”. As formas agravadas do crime seguem apresentadas nos parágrafos 1º ao 3º: lesão corporal grave no parágrafo 1º (se resultar à vítima incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias; perigo de vida; debilidade permanente de membro, sentido ou função; e/ou aceleração de parto); lesão corporal gravíssima no parágrafo 2º (se levar à incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização do membro, sentido ou função; deformidade permanente; aborto) e lesão corporal seguida de morte no parágrafo 3º (crime preterdoloso) (BRASIL, 1940).

De acordo com o Art. 158 do Código de Processo Penal (CPP), uma vez verificada a infração e os vestígios por ela deixados, é indispensável a realização do exame de corpo de delito. Este corresponde à verificação de evidências deixadas pelo suposto crime, tendo importância superior à confissão do acusado (BRASIL, 1941). O artigo 159 do CPP, modificado pela Lei 11.690 de 2008, ratifica que esse exame e outras perícias deverão ser realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior (BRASIL, 2008).

O perito médico-legista (ou odontologista, a depender da região do corpo envolvida) é o profissional habilitado a realizar o exame de corpo de delito de verificação de lesão corporal. O trâmite precisa ser iniciado por requisição de uma autoridade jurídica, como um juiz, promotor ou delegado de polícia. No laudo, além de realizar uma descrição minuciosa e discussão do caso, o perito legista também responde aos quesitos oficiais, por meio dos quais se busca investigar a extensão e a gravidade dos prejuízos físicos e psicológicos causados à vítima. Durante o exame de corpo de delito é necessário que o exame físico seja descrito de forma minuciosa de acordo com o que fora visto pelo perito. As lesões observadas auxiliam na classificação do instrumento ou meio usado para efetivar a agressão (MUÑOZ *et al.*, 2002).

Em Medicina Legal, as lesões e os instrumentos são determinados mediante a classificação de Borri que permite agrupar os tipos de energias lesivas em químicas,

físicas, físico-químicas, bioquímicas, mistas, biodinâmicas e mecânicas, sendo estas últimas subdivididas em instrumentos cortantes, contundentes, perfurantes, pérfuro-cortantes, pérfuro-contundentes e corto-contundentes (ZERBINI *et al.*, 2016).

Segundo a Consulta nº 69.667/05-A do Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP), em 2017, o exame cautelar realizado em presos não se encontra deliberado em leis ou normas legais. É um exame que visa averiguar se houve ofensa à integridade corporal ou à saúde de pessoas sob a custódia do Estado, sendo assim um exame de corpo de delito do tipo lesão corporal. A realização dessa investigação está atrelada a suspeita de prática de violência ou tortura contra pessoas que estão reclusas em prisões.

De acordo com o Art. 1º da Lei 9.455, de sete de abril de 1997, promulgada pela Casa Civil, o crime de tortura passou a ser constituído como ato de coagir um indivíduo com emprego de violência ou ameaça grave, acarretando-lhe sofrimento psíquico ou físico, com o intuito de obter confissão, declaração ou informação de vítima ou outrem; promover omissão de ato criminoso; ou em razão de preconceito religioso ou racial (BRASIL, 1997). Segundo o § 1º dessa Lei, constitui crime de tortura submeter pessoa privada de liberdade ou sujeita a medida de segurança a quaisquer sofrimentos mentais ou físicos, por meio da prática de ato não resultante de medida legal (BRASIL, 1997).

A despeito da proibição determinada tanto por normas nacionais, quanto internacionais, a tortura e os maus-tratos ainda são uma realidade, não só no Brasil, mas em muitos países do mundo, o que traz grande preocupação no sentido de prevenir e punir tais ocorrências. Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolveu o Protocolo de Istambul. Trata-se de um padrão internacional, ratificado pelo Brasil, para investigação e documentação de tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos e degradantes. (ONU, 2001).

Diante de tais conhecimentos, o presente trabalho visa averiguar, por meio de protocolos pré-estabelecidos e baseados nas respostas dos quesitos oficiais nos laudos periciais de exames cautelares oriundos do IML Estácio Lima durante o ano de 2016, a ocorrência de violência e tortura contra os detentos, ou seja, pessoas mantidas sob a custódia do Estado. Além disso, o estudo busca dar visibilidade à questão da garantia dos Direitos Humanos e incentivar o Estado a ofertar meios que auxiliem a atualização e formação continuada dos peritos e também dos profissionais responsáveis pela guarda dos custodiados, bem como que lhes sejam ofertados meios para que possam exercer suas funções de forma qualificada e satisfatória, de modo que o tratamento oferecido às pessoas privadas de liberdade seja justo e baseado no princípio da dignidade humana.

2 | MÉTODOS

Este projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), Maceió, Alagoas, parecer número: 79803717.0.0000.5011.

Em protocolo/formulário elaborado para esta pesquisa, foram inseridas as informações obtidas. O estudo é epidemiológico observacional, descritivo, retrospectivo e analítico, e os dados foram adquiridos através dos laudos de lesão corporal do arquivo do Instituto Médico Legal (IML) Estácio de Lima, em Maceió, resultantes de exames cautelares realizados em custodiados, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

As variáveis estudadas foram: gênero e faixa etária dos periciados, ocorrência de lesão corporal, perpetrador da agressão e o instrumento ou meio utilizado na agressão - verificado nas respostas aos quesitos oficiais dos laudos e também se foi considerado que houve tortura.

O tamanho da amostra foi definido por meio de estimativa baseada na análise quantitativa das informações obtidas nos laudos de lesão corporal dos exames cautelares em custodiados que deram entrada no IML Estácio de Lima no referido período. Posteriormente, os dados coletados foram tabulados e, associado a isso, foi realizado o processamento estatístico analítico, confrontando os resultados colhidos com os disponíveis na literatura atual e delimitando-se possíveis particularidades estatísticas atreladas aos serviços realizados neste IML.

Os dados coletados dos laudos de exames de lesão corporal no formulário padronizado foram armazenados em uma planilha eletrônica de dados (Microsoft Excel® 2010. Redmond, WA, EUA), tabulados e comparados com os registros da literatura nacional e, em seguida, analisados utilizando cálculos do intervalo de confiança de 95% para cada ponto estimado. Os cálculos foram realizados com o auxílio do aplicativo estatístico BioEstat 5.9.8.

3 | RESULTADOS

Analisados 9.630 laudos dos exames de lesões corporais realizados em periciados no IML Estácio de Lima, durante todo o ano de 2016, destes, 4.794 foram realizados em pessoas privadas de liberdade (49,78%), dos quais em 1.118 casos (11,60% do total) foi comprovada a existência de lesão corporal.

Dos 4794 laudos referentes a perícias realizadas em custodiados, em 3.676 (76,68%) o perito respondeu pela ausência de lesão corporal. Dentre os 1.118 relatórios médico-legais de casos que confirmavam a presença de agressão corporal, 1.054 eram do gênero masculino (94,27%) e 64 do gênero feminino (5,73%). A

proporção nesses casos entre homens e mulheres foi de 16,47:1 e a faixa etária com maior prevalência relacionada à presença de lesão corporal foi entre 19-39 anos com 851 casos (76,18%), dos quais 807 eram do gênero masculino (gráfico 1).

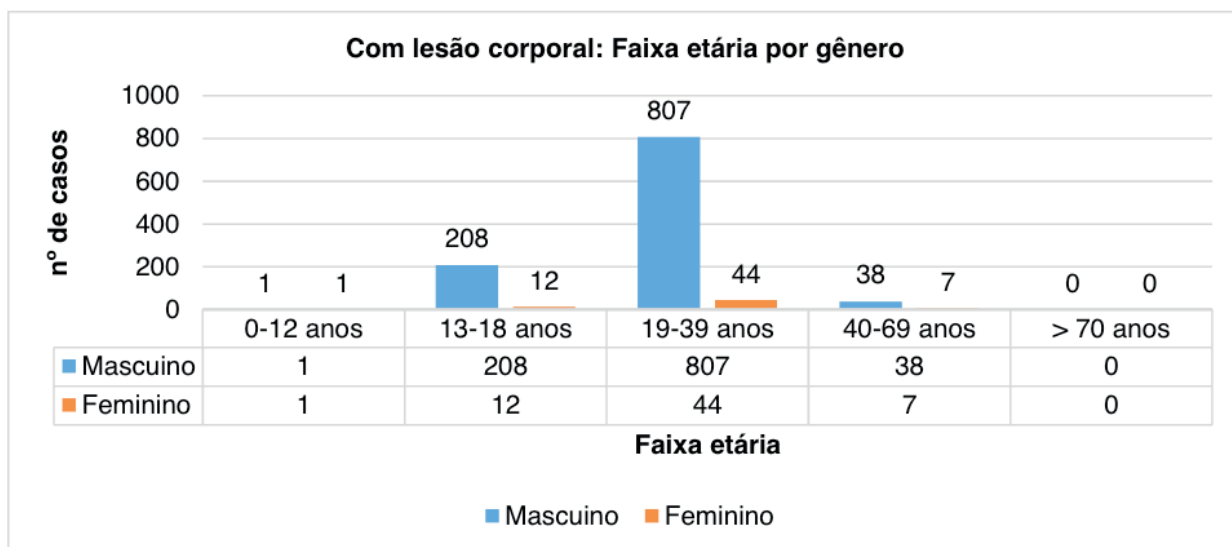


Gráfico 1- Número de casos com lesão corporal de acordo com o gênero.

Fonte: laudos dos exames de lesões corporais cautelares realizados em custodiados periciados no IML Estácio de Lima (período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016).

Quanto às energias causadoras das lesões, foi verificado que a forma de energia lesiva predominante foi de ordem mecânica, encontrada em 1.091 periciados (97,58%), sendo a lesão contusa a mais prevalente: 921 em periciados do gênero masculino (82,38%) e em todos os 64 do gênero feminino (17,62%). Também foram observados 01 caso (0,09%) de lesão produzida por ação perfurante; 07 casos (0,63%) por ação cortante; 08 casos (0,71%) por ação pérfuro-cortante; 12 casos (1,07%) por ação corto-contundente; 57 casos (5,1%) por ação pérfuro-contundente. Além disso, observou-se a existência de associações: 01 caso (0,09%) com ação perfurante e ação contundente; 04 casos ação cortante mais ação contundente (0,36%); 03 casos (0,27%) por ação contundente mais corto-contundente; 03 casos (0,27%) por ação cortante mais corto-contundente; 01 caso (0,09%) com ação contundente mais pérfuro-cortante; 08 casos (0,72%) por ação contundente mais pérfuro-contundente. É válido ressaltar que houve 11 casos (0,98%) de agressão causada por energia de ordem física; 15 casos (1,34%) oriundos de energia física mais mecânica do tipo contundente (01 do gênero feminino e 14 do gênero masculino); 01 caso (0,09%) por energia físico-química; 01 caso (0,09%) por associação de energia físico-química mais instrumento contundente e 01 caso (0,09%) por asfixia mais instrumento contundente. Não foram encontrados laudos que mencionassem a presença de ofensa à integridade corporal ou à saúde relacionadas às energias química, biodinâmica ou bioquímica (Tabela 1).

Causa da lesão	Nº de laudos por gênero		Porcentagem (%)
	Feminino	Masculino	
ENERGIA FÍSICA	00	11	0,98%
ENERGIA FÍSICA + MECÂNICA DO TIPO CONTUNDENTE	01	14	1,34%
ENERGIA QUÍMICA	00	00	0%
ENERGIA BIODINÂMICA	00	00	0%
ENERGIA FÍSICO-QUÍMICA	00	01	0,09%
ENERGIA FÍSICO-QUÍMICA + ENERGIA CONTUNDENTE	00	01	0,09%
ENERGIA BIOQUÍMICA	00	00	0%
ENERGIA MISTA	00	00	0%
ENERGIA MECÂNICA	63	1.028	97,58%
Contundente	62	921	87,93%
Perfurante	00	01	0,09%
Cortante	00	07	0,63%
Corto-contundente	00	12	1,07%
Pérfuro-cortante	00	08	0,71%
Pérfuro-contundente	00	57	5,1%
Cortante + contundente	00	04	0,36%
Perfurante + contundente	00	01	0,09%
Contundente + pérfuro-cortante	00	01	0,09%
Contundente + Corto-contundente	01	02	0,27%
Cortante+corto-contundente	00	03	0,27%
Contundente + pérfuro-contundente	00	08	0,72%
Cortante + asfixia	00	01	0,09%

Tabela 1 – Tipo de energia causadora das lesões corporais.

Fonte: laudos dos exames de lesões corporais cautelares realizados em custodiados periciados no IML Estácio de Lima (período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016).

No histórico, em relação às informações obtidas sobre por quem teria sido perpetrada a agressão, predominou o relato de que os policiais teriam sido os responsáveis por 26,12% dos casos (292 casos, dos quais 17 ocorreram contra detentos do gênero feminino e 275 contra os do gênero masculino); utilizou-se a categoria “outros” para incluir os laudos em que não é informado o autor da agressão ou cuja lesão foi causada por motivos alheios à detenção. O número total incluído em “outros” foi de 66,46% (743 casos, dos quais, 44 do gênero feminino e 699 do gênero masculino); a agressão informada no histórico cometida por populares ocorreu em 5,54% (62 casos, 58 do gênero masculino e 04 do gênero feminino); a agressão informada ocasionada por outros detentos resultou 1,43% (16 casos, 04 do gênero masculino e 12 do gênero feminino); a agressão informada de ter sido causada por policiais associado à categoria “outros” foram 0,27% (03 casos); por

populares e “outros”, 0,09 % (01 caso); por detentos e policiais, 0,09 % (01 caso); por policiais e populares, foi registrado 0,09 % (01 caso); (Gráfico 2).

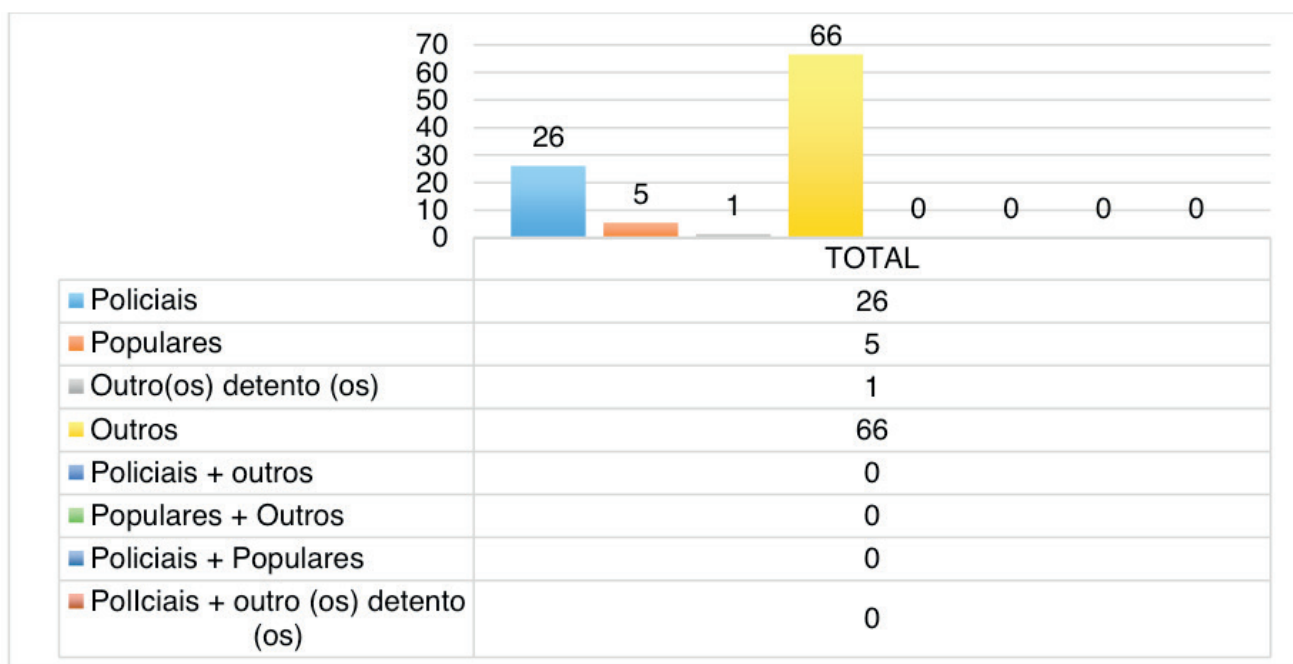


Gráfico 2– Agente responsável pela agressão segundo o histórico

Fonte: laudos dos exames de lesões corporais cautelares realizados em custodiados periciados no IML Estácio de Lima (período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016).

Na análise do levantamento dos itens do protocolo utilizado nesta pesquisa, realizada a partir das respostas dadas pelos peritos legistas aos quesitos oficiais, nos laudos analisados, constatou-se que em 1.118 casos (23,3%) foi assinalado *sim* para o item que trata sobre a ocorrência de ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciado.

Quanto ao item que remete às respostas dadas aos itens correspondentes §1º do artigo 129 do Código Penal, (incapacidade para ocupações habituais por mais de 30 dias, perigo de vida, debilidade permanente de membro, sentido ou função e aceleração do parto), verificou-se negatividade em 969 dos casos (86,67%); em 81 casos (7,24%) foi assinalado *sim* e em 68 casos (6,08%) foi assinalado *prejudicado* ou *aguardando exames complementares em 30 dias*, no entanto não foi observado o retorno de nenhum dos reeducandos ou custodiados para o exame complementar.

Constatou-se ainda assinalado *não* em 982 dos casos (87,84%) para o item relacionado às respostas dadas pelos legistas aos itens correspondentes ao § 2º do artigo 129 do Código Penal (Incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função; deformidade permanente; aborto), sendo assinalado *sim* em 62 casos (5,54%), todos do gênero masculino, e em 74 casos (6,62%, todos do gênero masculino) foi assinado como

prejudicado ou *aguardando exames complementares em 60 dias*, porém, também não foi registrado o retorno do periciado.

Quanto ao item que remete à constatação ou não de tortura, observou-se que em 71,29% dos laudos (797 casos, 55 em custodiados do gênero feminino e em 742 do masculino) não houve tortura; em 28,53% (319 casos, 310 do gênero masculino e 09 do feminino) foi assinalado como resposta *prejudicado* ou *sem elementos para negar ou afirmar*, sendo ratificada tortura em 0,18% (02 dos casos pertencentes ao gênero masculino) conforme mostrado no Gráfico 3.

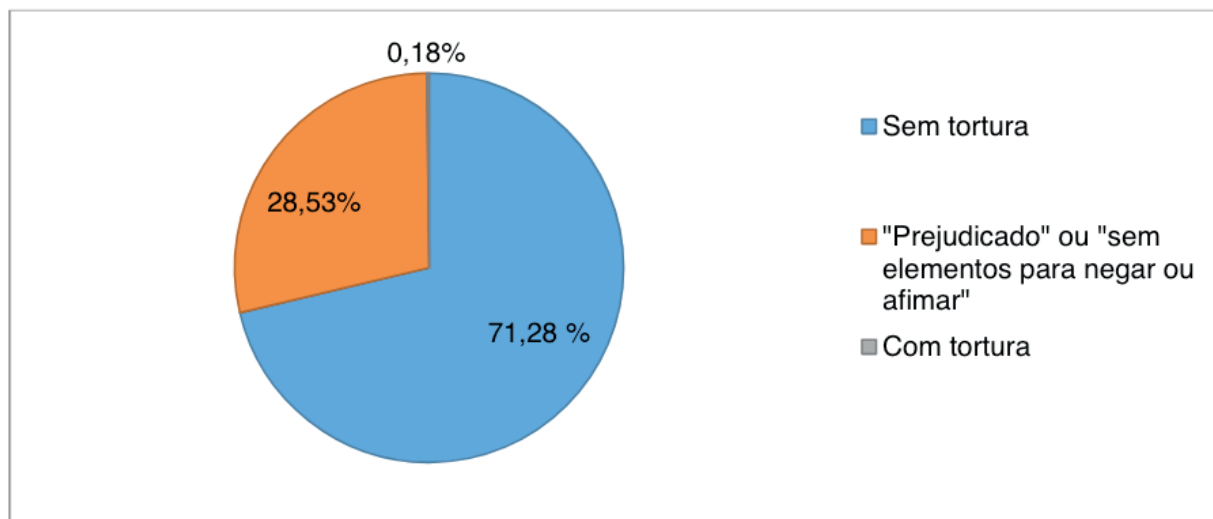


Gráfico 3- Análise das respostas dadas pelos legistas ao quesito oficial relacionado à verificação de tortura

4 | DISCUSSÃO

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) é um sistema que foi criado em 2004, responsável por reunir informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, através de um formulário de coleta preenchido pelos gestores de todas as instituições prisionais do Brasil.

Segundo o INFOPEN, em junho de 2016 a população prisional do estado de Alagoas chegava a 6.957 e o número de vagas disponível era de 2.845, o que implica em uma taxa de ocupação de 244,5%. Em Alagoas, em 2016, de acordo com o INFOPEN, existiam 09 unidades prisionais trabalhando com lotação acima da necessária para assegurar que os direitos humanos dos presidiários fossem respeitados; sendo observado que a taxa de aprisionamento chegou a 207,1 presos para cada 100 mil habitantes e um déficit de 4.112 vagas. Além disso, é importante ressaltar que, no Estado de Alagoas, trinta e sete por cento (37 %) das pessoas privadas de liberdade ainda encontrava-se sem condenação (presos provisórios). Isso reflete diretamente na superlotação dos presídios alagoanos e na elevação dos

gastos do poder público, bem como convergem para uma redução no controle de ações que possam assegurar que os direitos humanos de cada presidiário sejam preservados.

Segundo a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, é dever de o Estado dar assistência ao preso objetivando prevenir o crime e direcioná-los à ressocialização; proporcionando às pessoas privadas de liberdade assistência materiais, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Desta forma, cabe ao Poder Público zelar para que a execução da pena seja cumprida de maneira humanizada, de modo a garantir os direitos fundamentais do detento, resguardando sua integridade física e moral, sob pena de determinação da responsabilidade civil estatal por ato omissivo e/ou por comissivo (BRASIL, 1984).

Em 2015 foi realizada a segunda visita do Subcomitê de Prevenção da Tortura (SPT) da ONU ao Brasil, onde foi reconhecida a necessidade de melhorar as condições às quais as pessoas privadas da sua liberdade são submetidas e à criação de políticas que tenham medidas concretas, articulem melhoras e implementem a abordagem de questões sistêmicas que reduzam os riscos de tortura e maus tratos para as tais pessoas (ONU, 2017).

Nos resultados desta pesquisa, constatou-se que dos 1.118 casos (23,3%) no qual o resultado da perícia seria encaixado no crime de lesão corporal, em 292 (6,0%) a informação é de que as lesões foram perpetradas por policiais. O SPT também observou inúmeros casos de maus tratos aos detentos causados pela polícia. De acordo com relatos de pessoas privadas de liberdade entrevistadas, alguns policiais fazem uso de spray de pimenta, balas de borracha, materiais que geram choques elétricos e sacolas plásticas colocadas sobre a cabeça, por intervalos de tempo prolongados (ONU, 2017).

Foram sugeridas algumas medidas para minimizarem os índices de maus tratos e torturas por parte da força policial, dentre elas: recursos que familiarizem os policiais acerca da proibição de tortura e maus-tratos, treinamento e avaliação contínua, que devem incluir instruções sobre o uso de métodos não letais na apreensão de suspeitos, técnicas modernas de investigação forense e sensibilização sobre discriminação racial, visto que uma cultura de tolerância racial deveria ser instalada na força policial, além do aumento de fundos voltados para assegurar que a força policial seja devidamente motivada (ONU, 2017).

O Subcomitê averiguou ainda que a tortura e os maus-tratos que poderiam ser perpetrados pela polícia não eram detectados pelos peritos dos Institutos de Medicina Legal (IMLs), onde os detidos são examinados em busca de sinais de lesão corporal e/ou tortura. Observou-se que, em alguns IMLs, os detentos não eram indagados sobre a causa de seus ferimentos ou a forma como haviam sido tratados pelos agentes que os detiveram. Verificou-se ainda que não foi dada atenção a sinais

explícitos de abuso, além do receio de represálias, o que, por vezes, desestimula a vítima a fazer a denúncia. Essa ausência de esforço para apurar e reconhecer a tortura perpetrada por autoridades policiais gera a perpetuação de um ciclo de tortura e maus-tratos (ONU, 2017).

A realidade descrita pelo Subcomitê da ONU também pode ser observada durante o desenvolvimento da presente pesquisa, visto que a maioria dos laudos não informava o autor da agressão ou a agressão foi descrita como fator alheio à prisão. Outrossim, a maioria dos 1118 casos onde foi evidenciada a lesão corporal do detento (66,45% dos casos) foram informados como ação violenta perpetrada por *outros*. Durante todo o ano de 2016, o IML Estácio de Lima ratificou tortura em apenas 02 (dois) casos dos 1.118 exames analisados nos quais foi verificada a presença de lesão corporal; sendo um deles um pericrânio do sexo masculino, entre 19-39 anos, cuja lesão foi perpetrada por outro detento. Averiguou-se ainda que em 319 casos (28,5%) foi assinalado como resposta *prejudicado* ou *sem elementos para afirmar ou negar*, o que comprova algum despreparo dos peritos em analisar as lesões e que, também compatível com as observações feitas pelo Subcomitê da ONU, em relação às análises periciais feitas nos IMLs, o IML Estácio de Lima necessita de investimentos e capacitação de seus peritos e funcionários para que tenham um maior conhecimento sobre o Protocolo de Istambul, possibilitando uma melhor documentação e investigação dos possíveis casos de tortura.

5 | CONCLUSÃO

Tendo-se em vista os resultados obtidos, é inegável o papel da perícia na verificação das lesões corporais e prevenção de possíveis abusos por parte de autoridades ao lidarem com o indivíduo sob custódia. Todavia, foi evidenciada a necessidade de aprimoramento dos peritos em relação à avaliação da tortura, uma vez que em 28,53% dos casos avaliados as respostas refletiram a insegurança dos legistas em afirmar ou negar sua ocorrência.

Considera-se que é essencial incentivar o Estado a ofertar meios que proporcionem a atualização e a formação continuada tanto dos peritos quanto dos profissionais responsáveis pela guarda dos custodiado para que o tratamento oferecido à pessoa privada de liberdade seja justo e baseado no princípio da dignidade humana.

Nesse ponto é válido frisar que a garantia dos Direitos Humanos dos indivíduos sob custódia do Estado não deve ser entendida como um meio que vise impedir a aplicação da pena. Trata-se sim da busca por medidas cautelares suficientes e necessárias que possam assegurar a efetividade da aplicação da lei

na execução penal.

Espera-se que o presente trabalho atente sobre a necessidade de promover a dignidade humana para todo e qualquer cidadão, sem distinção de qualquer natureza, de modo que a população carcerária tenha sua pena executada de forma legítima, com excelência em atividade jurídica, sem, no entanto, ter seus direitos legais oprimidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Infopen. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Atualização - Junho de 2016, 2017. Brasília, DF. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em: 03 de mar. 2019.

BRASIL. Lei 2.848, 1940. Planalto. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 20 de mai. 2019.

BRASIL. Lei 3.689, 1941. Planalto. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 20 de mai. 2019.

BRASIL. Lei 7.210, 1984. Planalto. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 20 de mai. 2019.

BRASIL. Lei 9.455, 1997. Planalto. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9455.htm>. Acesso em: 20 de mai. 2019.

BRASIL. Lei 11.690, 2008. Planalto. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11690.htm#art1>. Acesso em: 20 de mai. 2019.

Consulta nº 69.667/005-A emitida dele CRMESP em 2017. Disponível em <<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Pareceres&dif=s&ficha=1&id=7153&tipo=PARECER&orgao=Conselho%20Regional%20de%20Medicina%20do%20Estado%20de%20S%3o%20Paulo&numero=696-67&situacao=&data=02-07-2007>>. Acessado em 5 de out. de 2017

FABRES, F.R.A; COELHO JUNIOR, G.T.M. **A relevância do exame médico legal cautelar à luz da dignidade da pessoa humana. Anais do 3º congresso da BMLPM, v2, n 2, 2017**. Disponível em <<http://perspectivas.med.br/2017/02/a-relevancia-do-exame-medico-legal-cautelar-a-luz-da-dignidade-da-pessoa-humana/>>. Acesso em 13 de jul 2017.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal: parte especial**. 29. ed. v. 2. São Paulo: Atlas, 2012.

MUÑOZ, D.R.; MUÑOZ, D.; ALMEIDA, M.. **O paradigma médico-legal**. Saúde Ética Justiça. 2002; 5(1-2): 1-5. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sej/article/view/41821>>. Acessado em 05 de Out. de 2017.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Protocolo de Istambul, 2001**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/manual_protocolo_istambul.pdf>. Acesso em: 22 de mar. 2019.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Report of the Subcommittee on Prevention of Torture and Other Cruel, Inhuman or Degrading Treatment or Punishment. Visit to Brazil undertaken from 19 to 30 october: observations and recommendations addressed to the State party, 2017**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/01/Relatorio-SPT-2016-1.pdf>>. Acesso em: 22 de mar. 2019.

SILVA, D. A. **Considerações sobre o crime de lesões corporais**. 2015. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/38979/consideracoes-sobre-o-crime-de-lesoes-corporais>>. Acesso em 1º de mai. 2019.

ZERBINI, T.; ZERBINI, T.; CINTRA, R.B. **O exame de corpo de delito *ad cautelam***. **Saúde, Ética & Justiça**. **2016**; 21(1):38-42. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-2770.v21i1p38-42>>. Acessado em 05 de Out. de 2017.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Absenteísmo 1
Adultos 24, 40, 41, 45, 46, 139, 162
Aneurisma de Aorta 60, 62, 66, 67, 68
Antioxidante 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101
Atenção ao idoso 103, 107, 112
Autoimagem 79, 86, 148

C

Causas 17, 67, 104, 175, 177
Ceftobiprole 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48
Ceftobiprole usos clínicos 37
Cirurgia Cardiovascular 60
Complicações pós-estreptocócicas 87, 88, 94
Compostos Inorgânicos 71
Comunicação 49, 53, 54, 55, 56, 57, 109, 129, 137, 138, 149, 150
Conceito 50, 76, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 138, 139
Conhecimento 13, 32, 58, 79, 93, 126, 130, 131, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 159, 175, 184
Coordenação de cuidados 103, 108, 111, 112, 113
Criança 87, 93, 116, 117
Cuidados paliativos 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140

D

Deficiência 98, 136, 178
Diabetes Gestacional 171, 174, 175, 176, 177, 181, 183, 184, 185
Diabetes mellitus gestacional 171, 172, 174, 175, 176, 184, 185
Diagnóstico 16, 19, 22, 23, 49, 52, 53, 57, 62, 68, 69, 93, 95, 99, 100, 101, 127, 135, 137, 166, 167, 168, 173
Dissecção de Aorta 59, 60, 62, 67, 68
Disúria 18

E

Educação médica 138

Eosinofilia 45

F

Ferimentos 4, 12

Físicos Médicos 142, 146

Fragilidade 106, 109, 160

H

Hipertensão 27, 61, 68

Hipoglicemiantes 171, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185

I

Idoso 18, 19, 45, 103, 105, 106, 107, 112, 113, 148, 150, 151, 152, 157, 159, 160, 161, 162

Imunidade 96, 98, 100, 101

Incidência 8, 18, 24, 34, 37, 61, 80, 87, 89, 92, 93, 98, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 181

Infecção do trato urinário 16, 17, 33, 34

Insuficiência 52, 61, 178

L

Lesão corporal 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13

Lesões 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 67, 97

Leucocitúria 22

Lombalgia 18

M

Mastigação 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163

Mediastinite 45

Medicina Nuclear 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147

Medicina paliativa 49, 138

Meningite Meningocócica 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123

Meningite Tipo C 115

Mortalidade 19, 38, 67, 68, 80, 93, 94, 115, 117, 122

MRSA 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48

N

Neoplasm 79, 80, 82

O

Odontologia Geriátrica 148

Organometálicos 71

P

Physical Therapy Specialty 79, 80, 82

Prevenção 2, 12, 13, 49, 50, 57, 87, 103, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 116, 125, 127, 128, 149, 160, 161, 183

Prisioneiros 4

Profissionais de saúde 49, 54, 56, 57, 125, 126, 130, 132, 135, 137, 139, 175

Proteção Radiológica 141, 142, 143, 146, 147

Q

Qualidade de vida 1, 2, 49, 50, 53, 54, 57, 81, 82, 83, 85, 86, 102, 105, 107, 112, 113, 125, 126, 128, 129, 133, 134, 135, 138, 150, 159, 162, 165, 168

Química Medicinal 71

Quimioterapia 71, 81, 84, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102

R

Radiologia 142, 145, 147

Resistência a múltiplas drogas 17

Resistência antimicrobiana 17, 36, 38, 39

S

Saúde Bucal 148, 149, 158, 159, 160, 161, 162

Sexual Dysfunction 79, 80

Sinistralidade 103, 105, 107, 108, 109, 111, 112

Sistema Estomatognático 148, 149, 151, 159, 161

Streptococcus Pyogenes 87, 88, 89, 91, 93

Supervisor de Proteção Radiológica 141, 142, 143

Suporte avançado de vida 57, 58

Susceptibilidade antimicrobiana 17

T

Tecnólogos em Radiologia 142, 145, 147

Terapia antibiótica 17

Tomografia computadorizada 62, 167

Tonsilite 87

Tortura 3, 4, 6, 7, 11, 12, 13

Tratamento 6, 13, 16, 19, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 50, 52, 53, 54, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 85, 86, 93, 95, 96, 98, 99, 102, 125, 127, 128, 129, 131, 138, 154, 159, 161, 165, 167, 168, 171, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185

Trauma 3, 4, 42, 61

V

Vacinação 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123

Vulnerabilidade 160

 **Atena**
Editora

2 0 2 0